



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
CONSELHO FISCAL**

ATA Nº 01/2024 – TRIÊNIO 2022/2025

Às 09:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2024, na Sede do **Fundo de Previdência do Município de Itapevi – Itapeviprev** sito à **Rua Geraldo Vasques, 112 Jardim Nova Itapevi – Itapevi SP** reuniram-se os Conselheiros **Valéria Cristina Ianaconi, Mariana Bonfim de Sousa, Núbia Morais Sousa Furtado, Carla Queiroz Leite dos Santos, Giseli Adriana Muller da Silva, Adilson Aparecido Moreira de Oliveira, o membro suplente Roberto Alves Oliveira dos Santos, Fátima Cavazzana, Carmina de Sousa Coelho. Estando ausente a conselheira Liliane Gonçalves Andrade por motivo de férias e Alexsandro de Oliveira Marinho por motivo de incompatibilidade de horário.**

A presidente iniciou a reunião com a apresentação de um vídeo que foi postado pelo Sr. Claudio Fernandes Beserra, presidente do Sindiservita, em suas redes sociais, a proposta deste tema foi abordada pelos conselheiros a fim de esclarecer os questionamentos apresentados nesta publicação:

1 – ItapeviPrev passa de Autarquia para Fundo de Previdência em Setembro de 2017 (Lei Complementar 92/2017). Esclarecemos que esta alteração não trouxe nenhum prejuízo ao município e que os servidores do ItapeviPrev são extremamente capacitados para realização das funções, são servidores de carreira e que possuem certificações na área de RPPS;

2 – Alíquota patronal em 2017 era de 18% +3%(suplementar) = 21% e neste ano de 2024 passa a ser 16%+6% (suplementar) = 22%, conforme estudo feito pelo cálculo atuarial e decreto 5.701/2022;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752

3 – Alíquota do servidor (tabela progressiva) foi instituída pela Lei Complementar 127/2020, em cumprimento da Emenda Constitucional 103/2019, a tabela utilizada é a vigente da União;

4 – No período de 07/2020 à 12/2020, a Prefeitura firmou um acordo (conforme Lei Federal 173/2020) para repassar de forma parcelada os valores referente a contribuição da Patronal, exceto o valor referente ao Magistério (verba do Fundeb) que foi repassado normalmente;

5- O Fundo de Previdência encerrou o ano de 2016 com aproximadamente 296 milhões, e em Dez/23 fechamos com um valor de aproximadamente 816 milhões, com um crescimento de aproximadamente 362%. Inclusive o Fundo de Previdência possui a Certificação do Pró Gestão Nível II, e foi considerado o 2º melhor colocado a nível nacional;

6 – Em relação ao auxílio alimentação (salário família municipal), destacamos que é pago aos inativos com algumas regras, esclarecemos que este benefício é custeado pela Prefeitura, tendo em vista que é vedado ao Fundo de Previdência efetuar este tipo de pagamento.

Nada mais havendo a ser tratado, eu Núbia Morais Sousa Furtado, lavrei a presente ata que depois de lida e de acordo, foi assinada por todos.

Valéria Cristina Ianaconi
Presidente

Adilson Aparecido Moreira de Oliveira
Membro do Conselho ADM

Mariana Bonfim de Sousa
Vice- Presidente do Conselho ADM

Carla Queiroz Leite dos Santos
Membro do Conselho ADM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752

Carmina de Sousa Coelho
Membro do Conselho ADM

Fátima Cavazzana
Membro do Conselho ADM

Núbia Morais Sousa Furtado
Secretária do Conselho ADM

Roberto Alves Oliveira do Santos
Membro do Conselho Fiscal - Suplente

Alexandro de Oliveira Marinho
Membro do Conselho Fiscal - ausente

Giseli Adriana Muller da Silva
Secretária do Conselho Fiscal